



CONSELHO SUPERIOR

PARECER N.º 3/21

O Conselho Superior, em sua sessão de hoje, apreciou a proposta do Conselho Diretivo n.º 4/21 de 28 de janeiro de 2021 referente à fixação das remunerações e demais abonos a atribuir aos membros das Comissões Técnicas.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 26º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, o Conselho Superior deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável a que, como forma de remuneração, seja fixada a cada um dos membros das Comissões Técnicas uma senha de presença no valor de € 110,00 (cento e dez euros), acrescida de IVA.

Lisboa, 8 de fevereiro de 2021

Hermínio António Paulos Afonso

Presidente do Conselho Superior